



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 03 de janeiro de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2017 EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica do Município, **ADEMI DE SOUZA LEITE**, portador da cédula de identidade nº 1.376.757, SSP/PB, CPF 691.036.234-91, para exercer o cargo de "TESOUREIRO", neste Município, sigla FAE-1, na forma da Lei 569/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município, com carga horária estabelecida em (40) horas semanais.

Art. 2º. O Tesoureiro nomeados através deste termo, terá as seguintes atribuições:

1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósitos; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 - sustar/contrordenar cheques; 10 - cancelar cheques; 11 - baixar cheques; 12 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 - efetuar saques-conta corrente; 14 - efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 - efetuar transferências por meio eletrônico; 16 - solicitar movimento de contas; 17 - efetuar movimentação financeira; 18 - liberar arquivos de pagamentos; 19 - solicitar saldos/extratos; 20 - solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 - emitir comprovantes; 22 - efetuar transferência p/ a mesma; 23 - encerrar contas de depósitos e 24 - efetuar pagamento de forma eletrônica.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 002/2017 EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especialmente na que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos e gestor Municipal e o Sr. ADEMI DE SOUZA LEITE, Tesoureiro, responsável pela Tesouraria deste Município, para movimentar em conjunto com Ademi de Souza Leite, Tesoureiro, todas as contas deste Município, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º. Confere ainda poderes para: 1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósitos; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 - sustar/contrordenar cheques; 10 - cancelar cheques; 11 - baixar

cheques; 12 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 - efetuar saques-conta corrente; 14 - efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 - efetuar transferências por meio eletrônico; 16 - solicitar movimento de contas; 17 - efetuar movimentação financeira; 18 - liberar arquivos de pagamentos; 19 - solicitar saldos/extratos; 20 - solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 - emitir comprovantes; 22 - efetuar transferência p/ a mesma; 23 - encerrar contas de depósitos e 24 - efetuar pagamento de forma eletrônica, constante na agência 0585-1.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Lei nº 542 e 569/2013 em vigor,

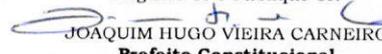
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LORETA MARIA VIEIRA, para ocupar o cargo de Controladora de Contas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Controle.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. JOEL PERERIA DE SOUSA FILHO, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração e Controle, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 - Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL	Publicação Semanal	Terça Feira, 03 de janeiro de 2017.
--------	--------------------	-------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
PORTARIA Nº 005/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
PORTARIA Nº 006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. VANDA MÁRCIA NOBRE DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
PORTARIA Nº 007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

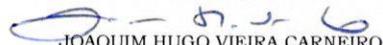
RESOLVE:

Art. 1º. EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Política Urbana, Obras e Limpeza Pública, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
PORTARIA Nº 008/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. ARACELE VIEIRA CARNEIRO, para ocupar o cargo de Procuradora Geral do Município, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
PORTARIA Nº 009/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 03 de janeiro de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 010/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

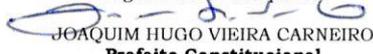
RESOLVE:

Art. 1º. LAURA VIEIRA CARNEIRO, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 011/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. JOEL VIEIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Receita, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
PORTARIA Nº 012/2017
EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica do Município, **ADEMI DE SOUZA LEITE**, portador da cédula de identidade nº **1.376.757**, SSP/PB, CPF **691.036.234-91**, para exercer o cargo de **"TESOUREIRO"**, neste Município, sigla **FAE-1**, na forma da Lei 569/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

Art. 2º. O Tesoureiro juntamente com o **Prefeito Municipal**, terão as seguintes atribuições, com relação as contas vinculadas ao CNPJ: **12.081.925/0001-93 - Fundo Municipal de Saúde:**

1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósitos; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 - sustar/contrordenar cheques; 10 - cancelar cheques; 11 - baixar cheques; 12 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 - efetuar saques-conta corrente; 14 - efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 - efetuar transferências por meio eletrônico; 16 - solicitar movimento de contas; 17 - efetuar movimentação financeira; 18 - liberar arquivos de pagamentos; 19 - solicitar saldos/extratos; 20 - solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 - emitir comprovantes; 22 - efetuar transferência p/ a mesma; 23 - encerrar contas de depósitos e 24 - efetuar pagamento de forma eletrônica.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 013/2017

EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 03 de janeiro de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 1º. NOMEAR de acordo com o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica do Município, **ADEMI DE SOUZA LEITE**, portador da cédula de identidade nº 1.376.757, SSP/PB, CPF 691.036.234-91, para exercer o cargo de "TESOUREIRO", neste Município, sigla **FAE-1**, na forma da Lei 569/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.

Art. 2º. O **Tesoureiro** juntamente com o **Prefeito Municipal**, terão as seguintes atribuições, com relação as contas vinculadas ao CNPJ: 17.738.447/0001-65 - *Fundo Municipal de Assistência Social*:

1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósitos; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 - sustar/contrordenar cheques; 10 - cancelar cheques; 11 - baixar cheques; 12 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 - efetuar saques-conta corrente; 14 - efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 - efetuar transferências por meio eletrônico; 16 - solicitar movimento de contas; 17 - efetuar movimentação financeira; 18 - liberar arquivos de pagamentos; 19 - solicitar saldos/extratos; 20 - solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 - emitir comprovantes; 22 - efetuar transferência p/ a mesma; 23 - encerrar contas de depósitos e 24 - efetuar pagamento de forma eletrônica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 014/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **PEDRO CAETANO VIEIRA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 015/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **AUDERI TEODORO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Controlador de Contas, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013 e 614/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 016/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **DISTÉFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 017/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIA GORETE FERNANDES**, para ocupar o cargo de Assessora Especial de Administração, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 03 de janeiro de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 018/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Lei nº 542/2013 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ HÉLIO VIEIRA CARNEIRO** para ocupar o cargo de Assessora Especial de Finanças, de acordo com as normas e dispositivos da Lei Municipal nº 569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
Pça Aristides Batista da Mota, S/n, centro, Riacho dos Cavalos

PORTARIA Nº 001/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições legais e dispositivos estabelecidos no Artigo 23, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, desta Casa Legislativa.

Art. 1º. NOMEAR **CAMILA VIEIRA DE VASCONCELOS**, portadora da Cédula de Identidade nº **3.570.794** SSP/PB, CPF **090.600.784-46**, para exercer a função de "Tesoureira", nesta Edilidade Municipal, com carga horária estabelecida em (40) horas semanais, nos termos da Resolução nº 001/2010, de 21 de maio de 2010.

Art. 2º. São Atribuições da Tesoureira:

1 - emitir cheques; 2 - abrir contas de depósitos; 3 - receber, passar recibo e dar quitação; 4 - solicitar saldos e extratos; 5 - requisitar talonários de cheques; 6 - retirar cheques devolvidos; 7 - endossar cheques; 8 - efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; 9 - sustar/contrordenar cheques; 10 - cancelar cheques; 11 - baixar cheques; 12 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 13 - efetuar saques-conta corrente; 14 - efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15 - efetuar transferências por meio eletrônico; 16 - solicitar movimento de contas; 17 - efetuar movimentação financeira; 18 - liberar arquivos de pagamentos; 19 - solicitar saldos/extratos; 20 - solicitar saldos/extratos de operações de créditos; 21 - emitir comprovantes; 22 - efetuar transferência p/ a mesma; 23 - encerrar contas de depósitos e 24 - efetuar pagamento de forma eletrônica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, em 02 de janeiro de 2017.

AVANY JOSÉ DE SOUSA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
Pça Aristides Batista da Mota, S/n, centro, Riacho dos Cavalos

PORTARIA Nº 002/2017 EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **MARIA LEILANE DA SILVA ANDRADE**, **MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS** e **ALBERTO NOBREGA DE ALMEIDA**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVANY JOSÉ DE SOUSA
Vereador Presidente

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro